



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO N.º 082\ 2019

Vereador Leandro Luís Lauer

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretaria competente, a seguinte Indicação: Que seja construído um abrigo na parada do ônibus na divisa do Município sentido centro de Balneário Pinhal, e uma na antiga loja das Raspadinhas, na Avenida Emancipação esquina com a Avenida das Margaridas, no sentido Cidreira.

**Justificativa:**

O objetivo da presente Indicação busca atender aos moradores que residem no Bairro Sindipolo.

Essa parada está a céu aberto, não tendo local onde as pessoas possam aguardar o ônibus em dias de chuva, dificultando muito as pessoas que necessitam esperar por essa condução.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 29 de outubro de 2019.

Vereador  
Bancada do PTB

*Carine Martins*  
Carine Martins  
Assessora da Presidência  
29/10/2019

